

O que precisa de saber sobre as restrições à assistência de saúde global dos EUA:

A proteção da vida na Política de assistência de saúde global

Um guia não-oficial

Sobre o Pai

O PAI negocia com os decisores políticos em Washington, D.C. e na nossa rede internacional de parceiros e beneficiários para adiantar direitos e saúde sexual e reprodutiva, removendo barreiras de políticas e financiamento. Fundado em 1965, o PAI é um grupo privado sem fins lucrativos e não aceita fundos governamentais.

Isenção de Responsabilidade

Em nome da PAI, o seu conselho de administração e colaboradores: Nenhuma das informações contidas neste guia deve ser interpretada como um aval explícito ou implícito da Política de Proteção da Vida na Assistência de Saúde Global ou sua implementação e aplicação pelo governo dos EUA.

O conteúdo deste guia destina-se apenas a transmitir informações gerais e não constitui um aconselhamento legal. Está disponível um aconselhamento legal “*pro bono*”. Contacte o PAI para se ligar a advogados dispostos a aconselhar organizações sobre a Política de Proteção da Vida na Assistência de Saúde Global.

Para aceder a cópias dos documentos citadas ou referidas neste guia, solicite assistência para compreender as atuais políticas do governo dos EUA ou partilhar experiências organizacionais implementando a Política de Proteção da Vida na Assistência de Saúde Global, contacte o PAI por e-mail para o endereço PLGHA@pai.org ou por telefone para +1 (202) 557-3400. Para mais informações, visite www.pai.org.



Índice		
	Introdução	4
	Resumo da <i>Política</i>	5
	Jargão jurídica da <i>Política</i>	7
	"Revisão aos seis meses"	7
	Disposições padrão revistas	7
	Cronologia da implementação	8
	Interpretação de maio de 2019	8
	Âmbito da <i>Política</i>	9
	Organizações e entidades	10
	Sujeitas à <i>Política</i>	10
	Não sujeitas à <i>Política</i>	10
	Organizações	10
	Equipa da organização	10
	Governos fora dos EUA	10
	Multilaterais	11
	Atividades	11
	Realizar a IVG	11
	Aconselhamento e encaminhamento para IVG	11
	Fazer lobby sobre a IVG	11
	Cuidados pós-IVG	12
	Formação e equipamento	12
	Aconselhamento e serviços contraceptivos	12
	Investigação sobre IVG	12
	Investigação biomédica	12
	Investigação demográfica e de saúde	12
	Investigação programática e de operações	12
	Assistência técnica	12
	Responsabilidades de conformidade e de monitorização	13
	Outras informações	14

Lista de figuras	Figura 1: Atividades relacionadas com a IVG permitidas ao abrigo da <i>Política</i>	6
	Figura 2: As restrições da <i>Política</i> aplicam-se?	9

Acrónimos e abreviaturas

DOD	Departamento de Defesa dos EUA	PMI	Iniciativa do Presidente para a Malária
DOS	Departamento de Estado dos EUA	<i>a Política</i>	<i>Política de Proteção da Vida na Assistência de Saúde</i>
IVG	Interrupção voluntária da gravidez	USAID	Agência dos EUA para Desenvolvimento Internacional
ONG	Organização não governamental	USG	Governo dos EUA
PEPFAR	Plano de emergência do presidente para alívio do SIDA	WASH	Água, saneamento e higiene
PF	Planeamento familiar		

Introdução

A 23 de janeiro de 2017, o Presidente Trump assinou um memorando presidencial que voltou a impor a Política de Mexico City. Durante as anteriores administrações republicanas, esta política só restringiu a assistência do governo dos EUA (USG) para programas de planeamento familiar e saúde reprodutiva. O memorando de 2017 orientou o secretário de estado, em coordenação com o Secretário de Saúde e Serviços Humanos, “para implementar um plano para alargar os requisitos [da política]...à assistência de saúde global prestada por todos os departamentos e agências”.

As novas e mais alargadas restrições da Política de Mexico City foram renomeadas Proteção da Vida na Assistência de Saúde Global (a *Política*), também conhecida como a “Regra da Mordça Global”.

As organizações não governamentais (ONG) externas aos EUA, que se definam como ONGs com e sem fins lucrativos e que não se rejam pelas leis dos Estados Unidos devem concordar em cumprir a Política como condicionante à receção de quase todos os tipos de assistência de saúde global dos EUA. A Política proíbe estas ONG de fora dos EUA de realizar ou promover ativamente as interrupções voluntárias de gravidez (IVG) como método de planeamento familiar (PF), ainda que tenham financiamento de outras fontes externas ao governo dos Estados Unidos. As atividades que ficam vedadas ao abrigo da Política incluem, entre outras: cuidados de IVG em casos que não representem perigo vida ou derivem de violação ou incesto; aconselhamento, incluindo recomendações, informações e/ou encaminhamento para IVG; e fazer lobby para tornar a IVG legal ou mais disponível país de origem da ONG.

Além disso, as ONG fora dos EUA que concordem em seguir a *política*, seja como beneficiários diretos ou sub-beneficiários da assistência de saúde global dos EUA não estão autorizadas a prestar qualquer apoio financeiro a qualquer ONG fora dos EUA que realize tais atividades.

As ONG fora dos EUA podem participar em certos tipos de atividades relacionadas com a IVG e permanecer elegíveis para assistência de saúde global dos EUA. Este guia procura clarificar as restrições específicas impostas pela *Política* a fim de proteger e preservar cuidados de saúde que salvam vidas de uma interpretação desnecessariamente ampla daquilo que é e não é exigido ao abrigo da *Política*.



Resumo da Política

Em vigor a partir de 15 de maio de 2017, a *Política* requer que as ONG fora dos EUA aceitem e cumpram os seus termos como condição de acesso à assistência de saúde global dos EUA para enfrentar os seguintes desafios de saúde pública urgentes:

- Planeamento familiar e saúde reprodutiva;
- Fortalecimento do sistema de saúde;
- VIH/SIDA, incluindo o Plano de Emergência do Presidente para Auxílio à SIDA (PEPFAR);
- Atividades relacionadas com água, saneamento e higiene (WASH) domésticos e comunitários;
- Malária, incluindo a Iniciativa do Presidente para a Malária (PMI);
- Saúde materna, do recém-nascido e infantil;
- Doenças tropicais negligenciadas e outras doenças infecciosas;
- Doenças não-contagiosas;
- Nutrição;
- Gripe pandémica e outras ameaças emergentes, incluindo a segurança de saúde global; e
- Tuberculose.

Organizações e entidades às quais a *Política* não se aplica incluem (para mais detalhes, consultar a secção *Não sujeitas à Política* no capítulo *Organizações e entidades* deste guia):

- Organizações multilaterais;
- Governos exteriores aos EUA, embora possam ser afetados indiretamente (ver secção *Interpretação de maio de 2019* neste guia para mais detalhes);
- Outras entidades multilaterais nas quais participem nações soberanas, tais como o Fundo Global de Combate ao SIDA, Tuberculose e Malária, bem como a Gavi, a Vaccine Alliance; e
- ONG dos EUA.

Atividades às quais a *Política* não se aplicam incluem (consultar as secções *Realizar a IVG*, *Aconselhamento e encaminhamento para IVG* e *Cuidados pós-IVG* neste guia para mais detalhes):

- Cuidados de IVG em casos de perigo de vida, violação ou incesto;
- Aconselhamento e encaminhamento para IVG em casos de perigo de vida, violação ou incesto; e
- Cuidados pós-IVG, incluindo “tratamento de lesões ou doenças causadas por IVG legais ou ilegais”.

Outros programas de assistência do USG aos quais a *Política* não se aplica incluem (ver a secção *Âmbito da Política* neste guia para mais detalhes):

- Programa American Schools and Hospitals Abroad (Escolas e Hospitais Americanos no Estrangeiro);
- Investigação de saúde básica;
- Assistência em desenvolvimento;
- Programas Food for Peace (Alimentos para a Paz) P.L. 480, incluindo assistência alimentar para fins de alívio de emergências e desenvolvimento;
- Assistência humanitária, incluindo assistência à migração e refugiados do Departamento de Estado dos EUA (DOS) e atividades de alívio de desastres e humanitárias da Agência dos EUA para Desenvolvimento Internacional (USAID) e Departamento de Defesa dos EUA (DOD); e
- Despesas com infraestruturas WASH nalguns contextos domésticos, escolas, instalações de saúde e industriais e uso comercial, assim como desenvolvimento de políticas nacionais e atividades de governança.

Tenha em atenção que existem regulamentações estatutárias já antigas que limitam o uso da assistência da USG para atividades relacionadas com IVG pelas ONG, incluindo a emenda Helms de 1973 e a emenda Siljander de 1981. Consulte a Figura 1 para uma descrição geral das atividades relacionadas com IVG permitidas de acordo com a *Política*. Este guia dispõe de secções para cada tipo de atividade que descrevem o âmbito da *Política* e as suas restrições em maior detalhe.

Figura 1: Atividades relacionadas com a IVG permitidas ao abrigo da *Política*

Tipo de atividade	ONG fora dos EUA		ONG dos EUA	
	Assistência do USG	Assistência extra-USG	Assistência do USG	Assistência extra-USG
Realizar IVG				
Realizar IVG em casos de perigo de vida, violação ou incesto	✓	✓	★	★
Realizar IVG por outras indicações, incluindo motivos de saúde amplos (físicos e mentais), “anomalias fetais”, motivos socioeconómicos ou a pedido				★
Aconselhamento e encaminhamento para IVG				
Encaminhar para IVG, se legal	⚙️	⚙️	✓	✓
Prestar aconselhamento sobre a IVG			✓	✓
Prestar aconselhamento contraceptivo, encaminhamento e cuidados pós-IVG	✓	✓	✓	✓
Fazer lobby sobre a IVG				
Fazer lobby junto de um governo exterior aos EUA para legalizar ou “manter legal” a da IVG por outros motivos que não perigo de vida, violação ou incesto				✓
Conduzir uma “campanha de informação pública...relativa aos benefícios e/ou a disponibilidade da IVG” por outros motivos que não o perigo de vida, violação ou incesto				✓
Cuidados pós-IVG				
Comprar ou distribuir kits de aspiração manuais		✓		✓
Dar formação a pessoal médico sobre o tratamento de complicações pós-IVG (por exemplo, IVG sépticas ou incompletas)	✓	✓	✓	✓
Prestar assistência para reforçar sistemas de logística, que incluem kits de aspiração manuais para cuidados pós-IVG	✓	✓	✓	✓
Investigação sobre IVG				
Realizar investigação biomédica sobre a IVG		+		✓
Participar em investigação demográfica, epidemiológica ou de ciências sociais sobre a IVG	✓	✓	✓	✓

Chave

- ✓ Atividade permitida seja segundo a emenda Helms de 1973, a *Política* ou outras restrições estatutárias ou de políticas.
- ★ Atividade permitida segundo a lei e *Política* atual, não sendo ainda claro com que frequência, se alguma, uma ONG dos EUA prestaria cuidados diretamente a pacientes sem recorrer a uma ONG fora dos EUA como intermediária.
- ⚙️ Atividade permitida apenas sob certas condições altamente específicas que, em conjunto, constituem uma referência passiva (consultar a secção *Aconselhamento e encaminhamento para IVG* neste guia para mais detalhes).

- + A investigação de qualquer tipo não é mencionada especificamente nas disposições padrão que implementam a *Política*. No entanto, a definição de “promover ativamente a IVG” nas disposições é ilustrativa, não exaustiva (isto é, “inclui, mas não se limita às seguintes atividades”). Existem indicações de que o USG considera que a investigação biomédica sobre a IVG realizada por uma ONG fora dos EUA, independentemente da origem do seu financiamento, torna a ONG inelegível para a assistência de saúde global dos EUA (consultar a secção *Investigação programática e de operações em Investigação sobre IVG* neste guia para mais detalhes).

Jargão jurídico da *Política*

Os departamentos e agências do USG, incluindo a USAID, DOS, Institutos Nacionais de Saúde, os Centros para Controlo e Prevenção de Doenças e DOD, orientam-se por disposições padrão que implementam a *Política*.

Esta linguagem jurídica requer que as ONG concordem em não “realizar ou promover ativamente a IVG como método de planeamento familiar” ou “prestar apoio financeiro a qualquer ONG fora dos EUA que conduza tais atividades” enquanto receberem assistência de saúde global dos EUA.

IVG como método de PF

De acordo com a USAID, “A IVG é um método de planeamento familiar quando se destina a espaçar os nascimentos”. Isto inclui, mas não se limita a, IVG para a saúde física ou mental do paciente e aquelas que são realizadas por motivos de anomalias fetais. “Promoção ativa” da IVG como método de PF inclui, por exemplo, aconselhamento sobre IVG; encaminhamentos, com exceção de encaminhamentos passivos (consultar a secção *Aconselhamento e encaminhamento para IVG* neste guia para mais detalhes); fazer lobby; e campanhas de informação pública.

As disposições padrão da *Política* estão incluídas subsídios, acordos de cooperação, subvenções e dotações ao abrigo de contratos. A 14 de setembro de 2020, a administração Trump anunciou uma proposta de regra para alargar a *Política* aos contratos. O período de comentários encerra a 13 de novembro de 2020. Quando a regra estiver finalizada, os contratos com ONG fora dos EUA estarão sujeitas à *Política*.

Proibições de longa duração, tais como a emenda de Helms de 1973 e outras regulamentações estatutárias, sobre a utilização direta de assistência do USG para a maioria das atividades relacionadas com a IVG, continuam em vigor.

“Revisão aos seis meses”

Em fevereiro de 2018, o DOS publicou esta “revisão aos seis meses” da *Política*, que recomendou três atualizações técnicas que clarificaram as disposições padrão:

1. O significado de “prestar apoio financeiro” a qualquer outra ONG fora dos EUA que realize atividades realizadas com a IVG: Uma ONG fora dos EUA que esteja em conformidade não pode financiar outra organização para realizar atividades que violem a *Política*, se forem realizadas pela própria ONG fora dos EUA;
2. A disposição de término: O USG tem critério para remediar e instituir medidas corretivas para um “erro honesto” quando um beneficiário é descoberto em violação da *Política*, por oposição a terminar imediatamente o contrato de assistência de saúde global dos EUA; e
3. A aplicação da *Política* a apoio em espécie, como formação e assistência técnica: A *Política* não se aplica a destinatários e beneficiários de assistência em espécie no caso de serem ONG fora dos EUA que não tenham recebido bolsas ou sub-bolsas de assistência de saúde global dos EUA.

Mais de um ano mais tarde, em março de 2019, a administração Trump anunciou que não adotaria a recomendação acima, relativamente ao apoio financeiro e, em vez disso, reinterpreto a cláusula para alargar o âmbito da *Política* mais uma vez. Embora a administração mantenha que “alterações quanto aos requisitos de apoio financeiro na disposição padrão”, conforme realçado numa carta de 29 de maio de 2019 da USAID, tal só é verdade na medida em que o texto propriamente dito não foi revisto. No entanto, na prática, esta é uma nova interpretação que afeta todo e qualquer financiamento que passe através de uma ONG fora dos EUA que esteja em conformidade com a *Política*.

Disposições padrão revistas

Em maio de 2019, a linguagem das disposições padrão foi revista para refletir as últimas duas recomendações feitas na “revisão aos seis meses”. Estas alterações estão em vigor para novos prémios ou subprémios. A linguagem das disposições padrão emendadas será incluída nos contratos existentes quando ONG fora dos EUA estejam perante uma nova ação de financiamento, que ocorra a partir de 29 de maio de 2019, inclusivé. As ONG dos EUA têm de passar a *Política* a ONG fora dos EUA subdestinatárias. As ONG podem solicitar que as disposições padrão sejam emendadas nos seus contratos a qualquer momento, em vez de aguardarem uma nova ação de financiamento.

Relativamente à cláusula de apoio financeiro, a administração Trump interpretou a sua redação para inferir que uma ONG fora dos EUA em conformidade com a *Política* — quer enquanto destinatária direta ou como subdestinatária de assistência de saúde global dos EUA — está proibida de prestar qualquer apoio financeiro, independentemente da sua origem ou atividade, a qualquer ONG fora dos EUA que realize atividades proibidas ao abrigo da *Política*. Se a ONG fora dos EUA prestar “apoio financeiro” a outra ONG fora dos EUA envolvida em atividades proibidas no âmbito da IVG inelegível para receber assistência de saúde global dos EUA. Até maio de 2019, a obrigação aplica-se a acordos financeiros existentes com ONG fora dos EUA, a não ser que a ONG seja legalmente obrigada a prestar financiamento adicional ao abrigo do acordo.

Cronologia da implementação

As ONG fora dos EUA que recebam assistência de saúde global dos EUA têm de garantir o cumprimento da *Política* quando aceitarem as disposições padrão em atribuições e subatribuições (subsídios, acordos de cooperação, subvenções e dotações ao abrigo de contratos) para receber assistência do USG.

Isto irá ocorrer quando uma ONG fora dos EUA estiver perante uma nova ação de financiamento, a partir de 15 de maio de 2017 inclusive, através de uma nova atribuição ou quando uma bolsa, acordo de cooperação, bolsa ou bolsa mediante contrato existente for emendada “para adicionar financiamento adicional” ou “para adicionar novo financiamento”. As restrições não se aplicam a financiamentos já obrigados a uma ONG fora dos EUA — enquanto destinatário ou enquanto subdestinatário — sob uma bolsa, acordo de cooperação, sub-bolsa ou bolsa mediante contrato existente até a referida organização concordar em seguir a *Política*, momento a partir do qual se aplica a todo o financiamento em mãos.

Uma ONG dos EUA não tem de passar a *Política* às suas ONG subdestinatárias fora dos EUA até a ONG dos EUA aceitar as disposições padrão nos seus próprios acordos com o USG. Tal como com as ONG fora dos EUA, isto irá ocorrer quando a ONG dos EUA estiver perante uma nova ação de financiamento, quer pela negociação de uma nova atribuição ou quando uma bolsa, acordo de cooperação, bolsa ou bolsa mediante contrato existente for emendada “para adicionar financiamento adicional” ou “para adicionar novo financiamento”.

As ONG indicam a sua concordância em cumprir os termos da *Política* ao aceitarem as disposições padrão nas suas atribuições. Não é necessária qualquer certificação em separado.

Interpretação de maio de 2019

Após maio de 2019, as ONG fora dos EUA que cumpram a *Política* têm de garantir que os seus subdestinatários também estão em conformidade antes de prestar apoio financeiro, usando o seu próprio financiamento separado das suas atribuições de assistência de saúde global dos EUA.

A interpretação de maio de 2019 afeta a assistência de saúde global fora dos EUA fora dos EUA e fontes de financiamento fora do USG, incluindo financiamento de outros doadores bilaterais fora dos EUA, fundações privadas e outras correntes de financiamento do USG fora da saúde global. As ONG fora dos EUA que estejam em conformidade com a *Política* têm então de proceder às “devidas diligências” junto de todo e qualquer subdestinatário seu, independentemente da fonte de financiamento e da fonte de atividade, para garantir que não estão envolvidas em qualquer das atividades proibidas pela *Política*.

As ONG fora dos EUA em conformidade devem reconhecer que a interpretação se aplica a “apoio financeiro” a partir de maio de 2019. Independentemente desta interpretação, as ONG fora dos EUA podem encontrar-se vinculadas legalmente por contratos existentes a continuar a prestar “apoio financeiro” ou enfrentarem consequências legais ou monetárias.



Âmbito da Política

Figura 2: As restrições da Política aplicam-se?

SIM	NÃO
Organizações e entidades	
<ul style="list-style-type: none"> ONG fora dos EUA, tanto com quanto sem fins lucrativos ONG fora dos EUA que sejam subdestinatárias de uma ONG fora dos EUA cumpridora da Política (independentemente da origem ou da atividade) ou uma ONG dos EUA que receba assistência de saúde global dos EUA 	<ul style="list-style-type: none"> Gavi, a Aliança de Vacinas Organizações multilaterais Governos de fora dos EUA O Fundo Global de Combate ao SIDA, Tuberculose e Malária ONG dos EUA
Contas de orçamentos ou dotações	
<ul style="list-style-type: none"> Assistência para a Europa de Leste, Eurásia e Ásia Central Fundo de Apoio Económico Programas de Saúde Global PEPFAR 	<ul style="list-style-type: none"> Assistência ao Desenvolvimento Alimentos para a Paz P.L. 480 Bolsas de Título II Assistência a Desastres Internacional Assistência à Migração e Refugiados Fundo de Assistência de Emergência a Migração e Refugiados dos EUA
Instrumentos de assistência	
<ul style="list-style-type: none"> Contratos (que aguardem finalização da regra proposta) Acordos de cooperação Bolsas e sub-bolsas Bolsas mediante contratos 	<ul style="list-style-type: none"> Sub-bolsas de um governo fora dos EUA Pedidos de compra para bens tangíveis ou serviços não diretamente relacionados com a prestação de assistência de saúde global (por exemplo, expedição)
Programas de assistência*	
<ul style="list-style-type: none"> Planeamento familiar e saúde reprodutiva VIH/SIDA, incluindo PEPFAR Malária, incluindo PMI Saúde materna e infantil, incluindo WASH a nível doméstico e comunitário Nutrição Outras ameaças de saúde pública, incluindo doenças tropicais negligenciadas e outras doenças infecciosas, doenças não transmissíveis e reforço do sistema de saúde Gripe pandémica e outras ameaças emergentes, incluindo a segurança de saúde global Tuberculose 	<ul style="list-style-type: none"> Programa American Schools and Hospitals Abroad (Escolas e Hospitais Americanos no Estrangeiro) Assistência ao Desenvolvimento, incluindo infraestruturas e serviços de água e saneamento Assistência humanitária, incluindo assistência à migração e a refugiados do DOS, assim como auxílio a desastres e humanitário da USAID e do DOD Assistência alimentar P.L. 480
Tipos de assistência e apoio	
<ul style="list-style-type: none"> Produtos Equipamento Parcerias Financiamento Assistência técnica Formação (maioria — particularmente se acrescentar capacidade organizacional) 	<ul style="list-style-type: none"> Empréstimos Contactos mínimos de duração limitada (por exemplo, consultas, entrevistas, recolha de dados ou publicações) Bens ou serviços adquiridos (por exemplo, computador, suprimentos de gestão ou de escritório)
Beneficiários individuais de assistência	
<ul style="list-style-type: none"> Indivíduo não afiliado a uma ONG que atua em nome da ONG Indivíduos afiliados a uma ONG que participam em formação personalizada 	<ul style="list-style-type: none"> Indivíduos afiliados a uma ONG que atuem nas suas capacidades privadas Indivíduos afiliados a uma ONG que participem num “programa de formação geral”

* Consultar Departamento de Estados dos EUA, Gabinete de Administração, Gabinete de Executivo de Aquisição (2017), Proteção da Vida na Assistência de Saúde Global, Número de Consultoria da Gestão de Assistência Federal 2017-01, e a categoria de saúde segundo a Estrutura do Programa Padronizado de Assistência no Estrangeiro em <https://www.state.gov/f/relases/other/255986.htm#HL>.

Organizações e entidades

Sujeitas à Política

Uma ONG fora dos EUA que receba assistência de saúde global dos EUA — através de uma comissão nacional do USG, agência de cooperação dos EUA, ONG dos EUA ou uma ONG fora dos EUA que preste financiamento a destinatários ONG fora dos EUA — deve analisar atentamente qualquer bolsa, acordo de cooperação, sub-bolsa ou bolsa mediante contrato para determinar se a *Política* é um termo ou condição para esse financiamento. Caso seja, a ONG fora dos EUA será obrigada a respeitar as restrições da *Política* em todos os seus programas, independentemente da origem do financiamento. É definida assistência para incluir não apenas financiamentos, como também o abastecimento de produtos e equipamento.

A 14 de setembro de 2020, a administração Trump anunciou uma proposta de regra para alargar a *Política* aos contratos. O período de comentários encerra a 13 de novembro de 2020. Quando a regra terminar, os contratos com ONG fora dos EUA estarão sujeitos à *Política* e as ONG fora dos EUA terão de começar a analisar atentamente os seus acordos contratuais para determinar se a *Política* é um termo ou condição desse financiamento.

A *Política* contém apenas um requisito de transmissão. Uma ONG fora dos EUA — mesmo que tenha concordado em cumprir a — não coloca em risco a sua própria elegibilidade para a assistência de saúde global dos EUA sendo um subdestinatário de financiamento de outra ONG fora dos EUA que tenha escolhido não ser vinculada pela *Política*, desde que o subdestinatário não esteja a usar o financiamento para participar em qualquer atividade proibida pela *Política*.



Não sujeitas à Política

Organizações

Uma ONG fora dos EUA não é obrigada a aceitar a *Política* se apenas receber assistência de saúde global dos EUA como fornecedor de bens ou serviços (por exemplo, apoio informático, de gestão ou materiais de escritório) a um destinatário principal ou subdestinatário desse financiamento do USG.

As ONG dos EUA pode continuar a realizar, aconselhar, encaminhar ou defender a IVG com fundos de fontes fora dos EUA, sem com isso colocar em risco a sua elegibilidade para receber assistência de saúde global dos EUA. A única exigência imposta a estas ONG dos EUA é a responsabilidade de transmitir a *Política* a ONG fora dos EUA, que subdestinatárias de assistência de saúde global dos EUA.

Equipa da organização

As restrições da *Política* aplicam-se a organizações, e não a indivíduos. Um indivíduo associado a uma ONG fora dos EUA sujeita à *Política* pode participar em atividades enquanto cidadão privado, que seriam proibidas caso fossem realizadas pela própria organização. Um indivíduo pode participar em tais atividades, de outra forma proibidas, desde que “não esteja em serviço nem atue nas instalações da organização”, que a organização não apoie nem financie tal ação e sejam tomadas “medidas razoáveis” para garantir que o indivíduo não “declare indevidamente” que está a atuar em nome da organização (consultar *Formação e equipamento* na secção *Cuidados pós-IVG e Assistência técnica* neste guia para mais detalhes).

Governos fora dos EUA

Os serviços de saúde prestados fora dos auspícios de governos nacionais e subnacionais fora dos EUA e organizações públicas internacionais, incluindo cuidados de saúde prestados no setor público, não estão sujeitos à *Política*. Se os programas de setores públicos disponibilizarem IVG como método de PF ou participarem noutras atividades proibidas relacionadas à IVG, os governos e instituições para-estatais têm de manter a assistência de saúde global dos EUA numa conta separada para garantir que não é usada qualquer dotação financeira do USG para tais atividades proibidas. Equipamento médico adquirido com e instalações apoiadas por financiamento do USG não podem ser usados para prestar cuidados de indução de IVG. Uma ONG fora dos EUA que preste assistência ao setor público não está isenta da *Política* se receber assistência de saúde global dos EUA.

A isenção para governos fora dos EUA também se aplica a universidades e hospitais operados pelos governos, excluindo escolas médicas e hospitais de ensino que prestem cuidados de IVG como parte de serviços de saúde abrangentes ou que participem em investigação relacionada com a IVG.

A isenção também se aplica a conselhos de consultoria de saúde patrocinados pelo governo, que têm liberdade para participar em investigação; divulgar informações públicas sobre a incidência, causas ou consequências da IVG pouco segura; e participar no desenvolvimento de Políticas locais relacionadas com a IVG.

De acordo com a interpretação de maio de 2019, uma ONG fora dos EUA em conformidade com a *Política* tem de realizar as devidas

diligências junto dos seus subdestinatários para garantir a mesma conformidade antes de prestar qualquer apoio financeiro que a ONG tenha recebido de governos fora dos EUA. No entanto, as ONG fora dos EUA podem encontrar-se vinculadas legalmente por contratos existentes a continuar a prestar “apoio financeiro” ou podem vir a enfrentar consequências legais ou monetárias.

Multilaterais

Organizações multilaterais ou organizações internacionais públicas como a Organização Mundial de Saúde, o Programa Conjunto das Nações Unidas para o VIH/SIDA e o UNICEF, assim como “outras entidades multilaterais nas quais participem nações soberanas (tais como o Fundo Global para Combater o SIDA, a Tuberculose e a Malária, assim como a Gavi, Vaccine Alliance)”, estão isentas da *Política*.

A partir de maio de 2019, uma ONG fora dos EUA em conformidade com a *Política* tem de realizar as devidas diligências junto dos seus subdestinatários para garantir a mesma conformidade antes de prestar qualquer apoio financeiro que a ONG tenha recebido de organizações multilaterais ou organizações internacionais públicas.

Atividades

Realizar a IVG

As ONG fora dos EUA permanecem elegíveis para assistência de saúde global dos EUA se realizarem IVG em casos em que “a vida da mãe fique em perigo se o feto for levado a termo” ou “após violação ou incesto”. De acordo com os termos da *Política*, serão proibidas IVG realizadas por qualquer outro motivo ou circunstância, incluindo “a saúde física e mental da mãe e IVG realizadas devido a anomalias fetais”.

No entanto, se e quando uma ONG fora dos EUA que receba assistência de saúde global dos EUA realizar uma IVG em caso de perigo de vida, violação ou incesto — ainda que expressamente proibido pela *Política* — a ONG pode querer considerar documentar as circunstâncias e fundamentação para demonstrar claramente a conformidade com a *Política* e os requisitos das leis locais para os seus próprios registos.

Uma ONG fora dos EUA não fica desqualificada para a assistência de saúde global dos EUA se possuir equipamento de aspiração a vácuo, equipamento de dilatação e curetagem e/ou medicamentos indutores de menstruação, seja para casos de perigo de vida, violação ou incesto ou para tratar complicações de um aborto espontâneo ou de uma IVG. Contudo, não pode ser usada nenhuma assistência de saúde global dos EUA para adquirir ou distribuir tal equipamento.

Aconselhamento e encaminhamento para IVG

É permitido prestar aconselhamento ou encaminhamento para IVG em casos de perigo de vida, violação ou incesto.

Em países onde a IVG é legal por motivos mais amplos do que o perigo de vida, violação ou incesto, a comunicação aberta entre os pacientes e os seus prestadores de cuidados de saúde é severamente restringida pela *Política*. É permitido um encaminhamento passivo nesses países, apenas se todas as seguintes quatro condições forem satisfeitas:

- A paciente já estiver grávida;
- A paciente “declarar claramente que já decidiu” fazer uma IVG;
- A paciente “perguntar especificamente” onde é possível obter uma IVG segura e legal; e
- O prestador de cuidados de saúde tiver motivos para acreditar que a ética médica do país requer o encaminhamento para uma IVG segura e legal.

A *Política* inclui uma exceção adicional quanto às restrições de aconselhamento e encaminhamento para IVG. Uma ONG fora dos EUA não coloca em risco a sua elegibilidade para assistência de saúde global dos EUA se houver um “dever afirmativo de um prestador de cuidados de saúde” que obrigue o prestador, de acordo com as leis locais, a disponibilizar aconselhamento e encaminhamento por outros motivos que não o perigo de vida, violação ou incesto. A ampla aplicabilidade e utilidade desta exceção parece ser questionável e dependente das disposições que possam existir atualmente nas leis locais. No entanto, as ONG fora dos EUA são incentivadas a consultar diretamente o departamento ou agência do USG que preste a assistência e/ou outros parceiros implementadores do USG para determinar se esta exceção é aplicável ao seu contexto local.

Fazer lobby sobre a IVG

As ONG fora dos EUA que recebam assistência de saúde global dos EUA não podem fazer lobby junto do seu governo para legalizar ou “continuar a legalidade” da IVG por outros motivos que não o perigo de vida, violação ou incesto.

Além disso, ONG fora dos EUA que recebam assistência de saúde global dos EUA não podem realizar “uma campanha de informação pública...relativamente aos benefícios e/ou disponibilidade da IVG”, exceto em casos de perigo de vida, violação ou incesto. No entanto, a *Política* não exclui o uso de investigação demográfica e de saúde sobre a IVG por certas ONG — tais como ONG dos EUA ou uma ONG fora dos EUA que não receba assistência de saúde global dos EUA — para fazer lobby junto de governos fora dos EUA para legalizar a IVG.

Note que o uso de assistência do USG para fazer “lobby a favor ou contra” a IVG é proibida de acordo com a emenda Siljander de 1981.

Cuidados pós-IVG

Formação e equipamento

A *Política* permite explicitamente que ONG fora dos EUA prestem “tratamento de lesões ou doenças causadas por IVG, sejam estas legais ou ilegais, como por exemplo cuidados pós-IVG.” As organizações são incentivadas a prestar tratamento para complicações pós-IVG (por exemplo, IVG sépticas ou incompletas) elas próprias ou a ajudar as doentes a obter tratamento (por exemplo, acompanhando um paciente a um hospital).

A assistência da USAID pode ser usada para apoiar a formação de profissionais de saúde em cuidados pós-IVG, o tratamento propriamente dito e outro apoio técnico relacionado. Mas, no que toca à política da agência, não podem ser usados fundos da USAID para adquirir kits de aspiração de vácuo manuais ou outras medicações para a prestação de cuidados pós-IVG. No entanto, não existem restrições quanto ao uso pela ONG de fundos que não sejam do USG para satisfazer os requisitos de partilha de custos da USAID na aquisição de kits de aspiração a vácuo manuais ou outros produtos para fins de cuidados pós-IVG.

Aconselhamento e serviços contraceptivos

As ONG podem receber e usar assistência de saúde global dos EUA para prestar aconselhamento e serviços contraceptivos a pacientes que tiveram abortos espontâneos ou induzidos, incluindo IVG ilegais. As organizações podem comunicar e coordenar atividades com outras ONG fora dos EUA, incluindo prestadores de IVG a fim de facilitar cuidados de saúde contraceptivos ou reprodutivos pós-IVG.

Fornecimento de contraceção

A *Política* não proíbe ONG fora dos EUA de prestar qualquer método de contraceção disponível aprovado pela Food and Drug Administration dos EUA, incluindo contraceção de emergência. Todas as ONG que recebam assistência de saúde global dos EUA podem prestar aconselhamento contraceptivo, dispensar produtos contraceptivos e promover a sensibilização para a utilização de métodos contraceptivos de acordo com as leis e políticas locais.

Investigação sobre IVG

Investigação biomédica

Ao abrigo de uma proibição legislativa de 1981 emitida pelo Congresso, as organizações — ONG dos EUA e fora dos EUA — não podem usar fundos do USG para participar em investigação biomédica sobre a IVG. No entanto, as ONG dos EUA podem usar fundos obtidos de outras fontes para conduzir tais investigações.

A investigação de qualquer tipo não é mencionada especificamente nas disposições padrão que implementam a *Política*. No entanto, a definição de “promover ativamente a IVG” nas disposições é ilustrativa, não exaustiva (ou seja, “inclui, mas não se limita às atividades acima”). Existem indicações de que o USG considera que a investigação biomédica sobre a IVG conduzida por uma ONG fora dos EUA, independentemente da origem dos fundos, torna a ONG inelegível para assistência de saúde global dos EUA.

Investigação demográfica e de saúde

As ONG fora dos EUA não arriscam fazer perigar a sua elegibilidade para assistência de saúde global dos EUA caso participem em certos tipos de investigação sobre a IVG. Além de manter informações de rotina sobre o historial de IVG dos pacientes, as organizações podem recolher informações sobre a incidência geral da IVG e suas causas; os impactos da IVG ilegal na saúde, incluindo mortes e lesões relacionadas, bem como o seu custo para o sistema de prestação de cuidados de saúde. Estes tipos de investigação epidemiológica ou descritiva podem ser apoiados com fundos do USG.

Uma ONG fora dos EUA que receba assistência de saúde global dos EUA não pode usar os resultados desta investigação — independentemente de a investigação ser ou não financiada pelo USG — ou qualquer outra investigação para fazer lobby ou realizar uma campanha de informação pública para a legalização da IVG ou manutenção em vigor de leis de IVG com exceções mais amplas do que as de perigo de vida, violação ou incesto. No entanto, a elegibilidade das ONG fora dos EUA para assistência de saúde global dos EUA não é colocada em risco pela mera participação em investigação que outros possam usar para fazer avançar uma reforma das leis de IVG. Além disso, é permitido à ONG fora dos EUA divulgar publicamente investigação de saúde e demográfica sobre a IVG, desde que não use os resultados para propor ou recomendar a liberalização das leis da IVG (por exemplo, em artigos de jornal ou outras publicações que a ONG fora dos EUA possa produzir e distribuir ela própria).

Investigação programática e de operações

Embora a investigação programática e de operações sobre a IVG não estejam explicitamente incorporadas ou definidas nas disposições padrão incluídas na *Política*, o DOS emitiu um comunicado de imprensa com orientações sobre essa investigação. A orientação declara que uma ONG fora dos EUA que participe em “investigação científica de implementação, investigação operacional ou programática, inquéritos, avaliações de necessidades e constituição de capacidade relacionada conduzida com o propósito de fazer melhorias a programas de assistência de saúde financiados pelo governo dos EUA” tem de aceitar a disposição nos seus contratos a fim de receber assistência de saúde global dos EUA.

Assistência técnica

Em maio de 2019, as disposições padrão foram revistas para esclarecer que os requisitos da *Política* não se aplicam a destinatários de formação em espécie e assistência técnica caso sejam ONG fora dos EUA que não tenham recebido uma atribuição ou subatribuição de assistência de saúde global dos EUA.



Responsabilidades de conformidade e de monitorização

Se uma ONG dos EUA, que receba assistência de saúde global dos EUA, prestar financiamento a ONG fora dos EUA, esta fica responsável por transmitir a *Política* e por vigiar a sua conformidade. Uma ONG fora dos EUA não só é responsável por garantir a sua própria conformidade, ao receber assistência de saúde global dos EUA diretamente do USG, mas também tem de transmitir a *Política* e vigiar o seu cumprimento por outros parceiros da ONG fora dos EUA que recebam assistência de saúde global dos EUA da referida organização como subdestinatários. O documento de perguntas e respostas frequentes da USAID (2019) afirma:

As ONG fora dos EUA podem tomar diversas medidas para garantir a conformidade com o requisitos de “apoio financeiro”. Estas devidas diligências poderão incluir, por exemplo, reunir com os destinatários de financiamento e analisar informações disponíveis publicamente sobre as suas atividades. Os destinatários são responsáveis por determinar os passos necessários para garantir a conformidade com a disposição padrão.

As medidas de ação para garantir a conformidade podem incluir:

- Desenvolvimento de procedimentos para avaliar ONG fora dos EUA durante a fase de desenvolvimento de propostas preliminares;
- Confirmação de elegibilidade para assistência de saúde global dos EUA pela ONG fora dos EUA e concordância em cumprir a *Política* pela inclusão das disposições padrão que implementam a *Política* no acordo de assistência final assinado;
- Implementação de análises de devida diligência para garantir que as ONG fora dos EUA estão em conformidade com a *Política*;
- Inspeção de conformidade numa base contínua, quando um projeto está em curso, incluindo por atividades como visitas de campo por equipas da sede regional ou nacional, uso de listas de verificação de conformidade e/ou a comunicação de conformidade em relatórios de progresso de projetos;
- Educação e formação da equipa sobre a *Política*, incluindo a produção de manuais e outros materiais informativos; e
- Criação de protocolos organizacionais para identificar suspeitas de violações e tomar medidas corretivas.

Para obter esclarecimentos oficiais quanto às da *Política* que afetam a assistência de saúde global dos EUA, as NGO, deve consultar-se diretamente o departamento ou agência do USG que forneça a assistência. Isto inclui contactos do pessoal em missões de campo e na sede em Washington, D.C. Para determinar a aplicabilidade da *Política* às suas atividades não financiadas pelo USG, as ONG devem consultar os seus doadores e acordos de financiamento não USG.

Outras informações

Para o anúncio inicial da Política e comunicações do USG, visite:

- Trump, D. (23 de janeiro de 2017). Presidential Memorandum Regarding the Mexico City Policy [Memorando Presidencial Relativo à Política de Mexico City]. *The White House*. <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/presidential-memorandum-regarding-mexico-city-policy>
- Departamento de Estado dos EUA, Gabinete para a População, Refugiados e Migração. (15 de maio de 2017). Implementation of Protecting Life in Global Health Assistance (Formerly known as the 'Mexico City Policy') [Implementação da proteção da vida na assistência de saúde global (anteriormente conhecida como 'Política da Cidade do México')]. https://pai.org/wp-content/uploads/2017/09/FINAL-MCP-Press-Guidance_2017-05-14.pdf

Para que o texto completo das disposições padrão seja incluído nos contratos de assistência de saúde global dos EUA entre ONG e outros departamentos e agências do USG relevantes, visite:

- Agência dos EUA para Desenvolvimento Internacional. (maio de 2019). Protecting Life in Global Health Assistance (May 2019) [Proteger a vida na assistência de saúde global (maio de 2019)]. Em Standard Provisions for Non-U.S. Nongovernmental Organizations [Disposições padrão para organizações não-governamentais dos EUA] (pág. 77-87). <https://www.usaid.gov/sites/default/files/documents/1868/303maa.pdf>
- Agência dos EUA para Desenvolvimento Internacional. (maio de 2019). Protecting Life in Global Health Assistance (May 2019) [Proteger a vida na assistência de saúde global (maio de 2019)]. Em Standard Provisions for Non-U.S. Nongovernmental Organizations [Disposições padrão para organizações não governamentais dos EUA] (pág. 87-98). <https://www.usaid.gov/sites/default/files/documents/303mab.pdf>
- Departamento de Estado dos EUA. (abril de 2019). Protecting Life in Global Health Assistance (April 2019) [Proteger a vida na assistência de saúde global (abril de 2019)]. <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2019/05/Protecting-Life-in-Global-Health-Assistance-Award-Provision.pdf>
- Institutos Nacionais de Saúde. (20 de fevereiro de 2019). Protecting Life in Global Health Assistance [Proteger a vida na assistência de saúde global]. <https://grants.nih.gov/policy/protecting-life-global-health-assistance.htm>
- Centros para Controle e Prevenção de Doenças. (maio de 2017). HHS Standard Provision: Protecting Life in Global Health Assistance (May 2017) [Disposição Geral SSH: Proteger a vida na assistência de saúde global (maio de 2017)]. <https://www.cdc.gov/grants/additionalrequirements/ar-35.html>

Para mensagens internas do USG na implementação da Política, visite:

- Departamento de Estado dos EUA, Gabinete de Administração, Gabinete do Executivo de Aquisições. (15 de maio de 2017). Protecting Life in Global Health Assistance. Federal Assistance Management Advisory Number 2017-01 [Proteger a vida na assistência de saúde global. Boletim de Aconselhamento da Gestão Federal de Assistência número 2017-01]. https://pai.org/wp-content/uploads/2017/09/FAMA-2017_01-Protecting-Life-in-Global-Health-Assistance.pdf
- Agência dos EUA para Desenvolvimento Internacional. (15 de maio de 2017). Implementation of Protecting Life in Global Health Assistance (formerly known as the Mexico City Policy) [Implementação da proteção da vida na assistência de saúde global (anteriormente conhecida como 'Política da Cidade do México')]. USAID/General Notice [Aviso Geral]. https://pai.org/wp-content/uploads/2017/09/Implementation-of-Protecting-Life-in-Global-Health-Assistance_USAIDGeneral-Notice.pdf
- Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA. (29 de maio de 2019). Carta aos parceiros de implementação. <https://pai.org/wp-content/uploads/2020/09/PLGHA-Partner-Letter-May-2019.pdf>

Para cada uma das atualizações da Política, incluindo as análises do USG, visite:

- Departamento de Estado dos EUA. (6 de fevereiro de 2018). Protecting Life in Global Health Assistance Six-Month Review [Proteger a vida na assistência de saúde global - Revisão a seis meses]. <https://www.state.gov/protecting-life-in-global-health-assistance-six-month-review>
- Departamento de Estado dos EUA. (26 de março de 2019). Remarks to the Press [Considerações à imprensa]. Michael R. Pompeo, Secretário de Estado. <https://www.state.gov/remarks-to-the-press-7>
- Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA. (outubro de 2019). Protecting Life in Global Health Assistance Frequently Asked Questions and Answers [Proteger a vida na assistência de saúde global - Perguntas frequentes e respostas]. https://www.usaid.gov/sites/default/files/documents/1864/FINAL_Protecting_Life_in_Global_Health_Assistance_FAQs_Oct_2019_USAID.pdf
- Departamento de Estado dos EUA. (18 de agosto de 2018). Review of the Implementation of the Protecting Life in Global Health Assistance Policy [Análise sobre a implementação da Política 'Proteger a vida na assistência de saúde global']. <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2020/08/PLGHA-2019-Review-Final-8.17.2020-508.pdf>

- Departamento de Defesa dos EUA, Administração de Serviço Gerais e Administração Aeronáutica e Espacial. (14 de setembro de 2020). Federal Acquisition Regulation: Protecting Life in Global Health Assistance [Regulação de aquisições federais: Proteger a vida na assistência de saúde global]. *Federal Register*. <https://www.federalregister.gov/documents/2020/09/14/2020-17551/federal-acquisition-regulation-protecting-life-in-global-health-assistance>

Para restrições legislativas e de políticas atuais sobre a assistência do USG relacionadas com a IVG, visite:

- Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA. (9 de setembro de 2020). Global Health Legislative & Policy Requirements: Restrictions on Support for Abortions [Requisitos legislativos e políticas de saúde globais: Restrições aos apoios para IVG]. <https://www.usaid.gov/global-health/legislative-policy-requirements>

Para voluntarismo e proteções de escolha informada, visite:

- Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA. (2 de junho de 2019). Voluntarism and Informed Choice [Voluntarismo e escolha informada]. <https://www.usaid.gov/>

[global-health/health-areas/family-planning/voluntarism-and-informed-choice](https://www.globalhealthlearning.org/course/protecting-life-global-health-assistance-and-statutory)

Para a Certificação do Centro de e-Learning de Saúde Global sobre a Política, visite:

- Centro de e-Learning para Saúde Global. (6 de janeiro de 2020). Protecting Life in Global Health Assistance and Statutory Abortion Restrictions – 2020 [Proteger a vida no âmbito da assistência de saúde global e das restrições estatutárias à IVG – 2020]. <https://www.globalhealthlearning.org/course/protecting-life-global-health-assistance-and-statutory>
- Centro de e-Learning para Saúde Global. (6 de janeiro de 2020). US Abortion and FP Requirements – 2020 [Requisitos para IVG e PF dos EUA – 2020]. <https://www.globalhealthlearning.org/course/us-abortion-and-fp-requirements-2020>
- Centro de e-Learning para Saúde Global. (6 de janeiro de 2020). HIV/AIDS Legal and Policy Requirements [Requisitos legais e de política quanto ao VIH/SIDA]. <https://www.globalhealthlearning.org/course/hiv-aids-legal-and-policy-requirements>





1300 19th Street NW, Suite 200 | Washington, DC 20036 | +1 (202) 557-3400 | info@pai.org | www.pai.org

 [@pai_org](#) |  [@paiwdc](#) |  [@pai_org](#)